

PORTARIA Nº 1.436, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Aposenta ITANEIDE SILVA DA SILVEIRA, Auxiliar de Cartório Judicial do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.017329/2022-02,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária a servidora estabilizada ITANEIDE SILVA DA SILVEIRA, matrícula nº 166.116-7, Auxiliar Cartório Judicial, com PROVENTOS INTEGRAIS e SEM PARIDADE com fundamento no art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal c/c art.2º da Emenda Constitucional Estadual nº 20 de 29 de setembro de 2020, e c/c o art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, acrescido da Vantagem Pessoal Nominal (VPNI), no valor de R\$ 1.216,66 (mil duzentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), passível apenas de atualização prevista no art. 40, §8º, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente